



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, 38 - Fone (18) 5856-1231 - CEP 17.950-000 - NOVA GUATAPORANGA - E.S.P.

ATO Nº 01/2010-DE 18/06/2010.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº TC-001833/026/08 referente as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, do exercício de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei .....

RESOLVE:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC 001833/026/08, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, de acordo com as ressalvas apontadas pelo Tribunal de contas.

Artigo 2º Este Ato entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

VALDECI INÁCIO  
Presidente



JOSÉ VISCARDI GOUVEIA DIAS  
1º Secretário

JOSÉ MAURO LOURENCETTI  
2º Secretário